Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - Tabela 1618 - Área plantada, área colhida e produção, por ano da safra e produto das lavouras								
Produto das lavouras - 11 Cana-de-açúcar								
		Mês - ma	arço 2018					
		Ano da safra	- Safra 2018					
Variável - Área plantada (Hectares)		Variável - Área colhida (Hectares)		Variável - Produção (Toneladas)				
Brasil, Grande Região e Unidade da Federação								
Brasil	9.978.513	Brasil	9.082.388	Brasil	675.464.321			
Norte	70.040	Norte	65.132	Norte	4.782.344			
Nordeste	1.033.647	Nordeste	937.846	Nordeste	50.360.402			
Sudeste	6.193.887	Sudeste	5.491.394	Sudeste	426.205.236			
Sul	660.816	Sul	658.654	Sul	47.848.980			
Centro-Oeste	2.020.123	Centro-Oeste	1.929.362	Centro-Oeste	146.267.359			
Rondônia	4.796	Rondônia	4.695	Rondônia	327.824			
Acre	2.445	Acre	1.000	Acre	28.000			
Amazonas	4.640	Amazonas	4.610	Amazonas	263.854			
Roraima	291	Roraima	286	Roraima	3.976			
Pará	15.956	Pará	13.722	Pará	936.068			
Amapá	140	Amapá	135	Amapá	4.480			
Tocantins	41.772	Tocantins	40.684	Tocantins	3.218.142			
Maranhão	49.084	Maranhão	45.875	Maranhão	2.662.841			
Piauí	17.463	Piauí	14.982	Piauí	855.008			

Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - Tabela 1618 - Área plantada, área colhida e produção, por ano da safra e produto das lavouras								
		Produto das lavouras	s - 11 Cana-de-açúcar					
		Mês - ma	arço 2018					
		Ano da safra	- Safra 2018					
Variável - Área plantada (Hectares)		Variável - Área colhida (Hectares)		Variável - Produção (Toneladas)				
Brasil, Grande Região e Unidade da Federação								
Ceará	13.694	Ceará	13.694	Ceará	699.714			
Rio Grande do Norte	51.919	Rio Grande do Norte	51.919	Rio Grande do Norte	3.285.472			
Paraíba	120.613	Paraíba	120.613	Paraíba	6.626.495			
Pernambuco	318.344	Pernambuco	280.800	Pernambuco	14.141.589			
Alagoas	312.577	Alagoas	273.922	Alagoas	14.356.810			
Sergipe	48.953	Sergipe	45.041	Sergipe	2.552.473			
Bahia	101.000	Bahia	91.000	Bahia	5.180.000			
Minas Gerais	1.079.538	Minas Gerais	897.809	Minas Gerais	69.771.431			
Espírito Santo	54.660	Espírito Santo	45.746	Espírito Santo	2.478.176			
Rio de Janeiro	57.437	Rio de Janeiro	55.310	Rio de Janeiro	2.455.660			
São Paulo	5.002.252	São Paulo	4.492.529	São Paulo	351.499.969			
Paraná	634.416	Paraná	634.416	Paraná	46.760.526			
Santa Catarina	8.038	Santa Catarina	7.663	Santa Catarina	375.564			
Rio Grande do Sul	18.362	Rio Grande do Sul	16.575	Rio Grande do Sul	712.890			
Mato Grosso do Sul	700.000	Mato Grosso do Sul	700.000	Mato Grosso do Sul	50.400.000			

Levantamento Sistemático da Produção Agrícola - Tabela 1618 - Área plantada, área colhida e produção, por ano da safra e produto das lavouras								
Produto das lavouras - 11 Cana-de-açúcar								
Mês - março 2018								
Ano da safra - Safra 2018								
Variável - Área plantada (Hectares)		Variável - Área colhida (Hectares)		Variável - Produção (Toneladas)				
Brasil, Grande Região e Unidade da Federação								
Mato Grosso	297.424	Mato Grosso	287.214	Mato Grosso	20.751.896			
Goiás	1.022.240	Goiás	941.689	Goiás	75.075.914			
Distrito Federal	459	Distrito Federal	459	Distrito Federal	39.549			
Fonte: IBGE - Levantamento Sistemático da Produção Agrícola		Fonte: IBGE - Levantamento Sistemático da Produção Agrícola		Fonte: IBGE - Levantamento Sistemático da Produção Agrícola				

Notas: 1 - Para as Unidades da Federação que, por força do calendário agrícola, ainda não dispõem das estimativas iniciais, os dados correspondem a uma projeção obtida a partir das informa-ções de anos anteriores; 2 - A tabela compara, a cada mês, o valor da estimativa da safra no ano, com o valor mais fidedigno conhecido da safra do ano anterior. 3 - Produtos que compõem o grupo de cereais, leguminosas e oleaginosas: algodão herbáceo (caroço de algodão), amendoim (em casca), arroz (em casca), feijão (em grão), mamona (em baga), milho (em grão), soja (em grão), aveia (em grão), centeio (em grão), cevada (em grão), girassol (em grão), sorgo (em grão), trigo (em grão) e triticale (em grão). 4 - A partir de fevereiro de 2016 utilizou-se a padronização de 61% para a conversão da produção do algodão em caroço para caroço de algodão, apenas para a totalização da produção dos cereais, leguminosas e oleaginosas. 5 - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento. 6 - A partir de janeiro de 2018 foram retirados da divulgação os seguintes produtos: abacaxi, alho, cebola, coco-da-baia, guaraná, maçã, malva, pimenta-do-reino, sisal/agave. Os mesmos continuam sendo acompanhados na pesquisa anual da Produção Agrícola Municipal.

Atualizado: 12/04/2018

Setor: Relações Institucionais UDOP

Fonte: Site IBGE - https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/1618